PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.064

"Altera as redações dos Artigos 1º das Leis n.º 2.231 de 05 de maio de 1994 e 2.533 de 08 de abril de 1999".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O artigo 1º da Lei n.º 2.231, de 05 de maio de 1.994, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Fica criada a EMEIEF - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - na rede Municipal no âmbito do Departamento de Educação, localizada na Rua Francisco Cabrino, Parque das Laranjeiras, nesta cidade, com a denominação oficial de: "**EMEIEF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental PROFESSORA APARECIDA DIAS DOS SANTOS**".

Art. 2° O artigo 1º da Lei n.º 2.533, de 08 de abril de 1.999, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Fica criada a EMEIEF - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - na rede Municipal no âmbito do Departamento de Educação, localizada no Bairro Bairrinho, nesta cidade, com a denominação oficial de: "**EMEIEF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental MARIA PLASCIDINA DE ALMEIDA FILIPPINI**".

Art. 3° A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 15 de Março de 2012.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 006/2012: Senhor MARCELO CAPELINI Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.783.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete